



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 2131, DE 2020

Informações ao Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente.

**AUTORIA:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a execução orçamentária do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a execução orçamentária do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a explicação sobre o gasto, entre 1º de janeiro e 31 de julho, de apenas 20,6% dos R\$ 66 milhões autorizados para ações de fiscalização ambiental no país em 2020, o que representa a execução orçamentária mais baixa, para o período, dos últimos anos?
2. Qual a razão para o Ibama ter lavrado, no período de 1º de janeiro e 31 de julho de 2020, apenas 3.421 autos de infração ambiental, número esse que corresponde à redução de 52,1% das autuações realizadas no mesmo período em 2019?

SF/20813.89343-24 (LexEdit)

3. Considerando os últimos dados apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) sobre o expressivo aumento nos alertas de desmatamento e dos focos de incêndio na Amazônia Legal e no bioma Pantanal, que repercutiram nacional e internacionalmente, informar os fundamentos do corte de recursos para as ações de fiscalização ambiental previstos para o orçamento de 2021, cujo valor é de R\$ 64 milhões (16,7 % inferiores ao orçamento proposto para o ano de 2020).
4. Apresentar a fundamentação técnica e legal e os ganhos ambientais decorrentes da decisão de se realizar o gasto médio de R\$ 60 milhões mensais com a operação das Forças Armadas (GLO) para o combate ao desmatamento quando, na Lei Orçamentaria de 2020, o Ibama tem autorizados R\$ 76.833.128,00 para a ação da fiscalização ambiental para todo o Brasil.
5. Diante do recebimento, pelo Ibama, de R\$ 50 milhões recuperados pela Operação Lava Jato, que não estavam previstos inicialmente no orçamento para 2020, informar qual foi a alocação de tal recurso e se houve sua efetiva utilização.

## JUSTIFICAÇÃO

Os últimos dados divulgados pelo Inpe sobre o aumento dos alertas de desmatamento e focos de incêndio florestal no Brasil são alarmantes. Entre agosto de 2019 e julho deste ano foram desmatados na Amazônia Legal 9.205 km<sup>2</sup> de vegetação nativa, um aumento de 34% em relação ao período anterior (6.844 km<sup>2</sup>). No bioma Pantanal, houve o registro, de 1º de janeiro a 20 de agosto de 2020, de 8.058 focos de queimada, um acréscimo de 205% em comparação ao mesmo período de 2019. A perda de biodiversidade, o risco às espécies ameaçadas de extinção e os impactos negativos causados à saúde da população são incomensuráveis.

Apesar da preocupante situação ambiental diante da qual o País se expõe, com repercussões nacional e internacional, depara-se com dados tímidos de liquidação do orçamento do Ibama, autarquia federal competente para as ações de fiscalização ambiental, se comparados aos anos anteriores. Entre janeiro e julho de 2020, o Ibama gastou apenas 20,6% dos R\$ 66 milhões autorizados para ações de fiscalização ambiental para este ano.

Além disso, o Presidente Jair Bolsonaro assinou o Decreto nº 9.985, de 23 de agosto de 2019, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas da Amazônia Legal para o combate ao desmatamento e incêndios florestais e, pelo Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020, houve nova autorização para o emprego de Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem no período de 11 de maio a 10 de junho de 2020. Os gastos com essas operações militares são significativos e superam o orçamento anual para as ações de fiscalização ambiental do Ibama. Há interesse de toda a sociedade em conhecer os seus resultados concretos e a motivação para esse dispêndio de recursos, já que os dados sobre o desmatamento revelam o insucesso de tais operações e a redução de autos de infração lavrados no ano de 2020 trazem preocupações, pois estão associados ao enfraquecimento do Estado no combate a atividades ilícitas e que causam danos ambientais.

O aumento da devastação de nossos biomas, somado à previsão de corte de orçamento para as ações de fiscalização ambiental, conforme Ofício nº 38/2020/CGFIN/DIPLAN/Ibama, de 28 de julho de 2020, que prevê uma redução de 16,8% do orçamento para as ações de fiscalização ambiental para o ano de 2021, motiva-nos a requerer as informações aqui solicitadas, que em muito contribuirão para o exercício da competência fiscalizadora inerente a esta Casa Legislativa.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a execução orçamentária do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

---

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

**Senador Jaques Wagner**  
**(PT - BA)**

|||||  
SF/20813.89343-24 (LexEdit)